

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		Projeto de lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº_ 001/2023
AUTOR:	VEREADOR DEMILSON NO	OGUEIRA	

EMENDA IMPOSITIVA Nº001/2023

EMENDA IMPOSITIVA QUE ALTERA PROJETO DE LEI QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Nos termos do artigo 142, Inciso VII do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, §§ 6º e 8º da Lei Orgânica do Município (LOM), encaminho a presente **EMENDA IMPOSITIVA**, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à **Mensagem nº 039/2023** do Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024, em análise.

Art. 1º Fica modificado no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2024", na Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento no quadro abaixo:

Órgão	16- Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Orçamentária	16.601- Fundo Único Municipal de Saúde				
Função	10- Saúde				
Sub-Função	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	Programa 0033- Atenção de média e alta complexidade				
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	2382- Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar				
	Especializada				
Despesa 3.3.90.39					
Fonte	015001002750				
Descrição		Valor			
		1.200.000,00			
Recursos destinados exclusivamente para a realização de mutirão					
de cirurgias eletivas, visando atender somente os pacientes residentes em Cuiabá, devendo ser realizadas as cirurgias no					
Pronto Socorro Municipal Antigo.					







	www.c	amaracba.mt.gov					
PROTOCOLO	Projeto de lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°_ 001/2023					
AUTOR: VEREADOR DEMIL	UTOR: VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA						
	ma consignados serão oriundos de remanejamento orçamento de valores inicialmente ao Orçamento da Secretaria de 02 – Secretaria Municipal de Governo 101 - Secretaria Municipal de Governo 04 - Administração						
Sub-Função	122 – Administração Geral						
Programa	0014 – Apoio Administrativo						
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp) Despesa	8005 – Provisão para emendas parlamentares. 3.3.90.39						
Fonte	015000000750						
Valor	1.200.000,00						
	entra em vigor na data de sua publicação. a Cabral, Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2023.						

VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA





www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		Projeto de lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº_001/2023		
AUTOR: VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA					

JUSTIFICATIVA

A proposta pretende obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento anual. Essas emendas são recursos indicados por Vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

De acordo com a receita do município, o valor destinado a cada vereador para propor emendas é de 1% da receita corrente líquida do ano anterior (impostos e outras receitas, descontadas contribuições previdenciárias, PIS, PASEP e duplicidades). Ainda é previsto por Lei que deste percentual 50% devem ser empregados em ações e serviços de Saúde.

O município é hoje um dos entes políticos mais importantes na estrutura organizacional do estado brasileiro. O cidadão não vive no estado e nem na união. O cidadão vive e mora no município. É nele que as coisas acontecem, é nele que se vive em sociedade, é nele que repousam as aflições, os intentos e as demandas da população. Portanto, toda política pública tem de visar em primeiro lugar o bem-estar dessas comunidades espalhadas pelo Brasil.

A Câmara Municipal tem direito a sua autonomia financeira e administrativa, competência para elaborar a Lei Orgânica do município e legislar sobre assuntos de interesse local, além disso, tem a competência de emendar as **Leis Orçamentárias (PPA, LDO, LOA).**

Não obstante avanços são importantes, que essa autonomia seja ampliada e que o Poder Legislativo Municipal sirva de exemplo para a sociedade, atuando como uma caixa de ressonância entre o Poder Executivo e o Munícipe.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda que irá atender o anseio das comunidades da nossa capital.



